



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.666.216/0001-84

**Razão Social:** MARLUCE SANTOS FARIAS ME

**Endereço:** R JOSE MARIA XAVIER 41 / CENTRO / TEIXEIRA / PB / 58735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042502591712575185

Informação obtida em 09/08/2021 09:04:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

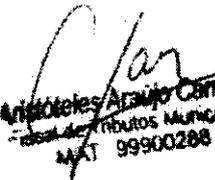


ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECTOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA

De acordo com pedido verbal de solicitado **CERTIFICO** para fins de direito e a quem interessar que após minuciosa busca nos arquivos desta municipalidade, constatou-se **A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** em nome do MARLUCE SANTOS FARIAS ME, inscrito(s) no(s) C.P.F/CNPJ: 26.666.216/0001-84, localizado no(a) Rua Jose Maria Xavier, nº 41, Centro, no município de TEIXEIRA, Estado da(e) PARAIBA, e para constar, foi expedida a presente Certidão, ressalvados os direitos da divisão Fazendária de vir a cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas posteriormente em nome do contribuinte acima identificado.

TEIXEIRA-PB, 09 de agosto de 2021

  
Aristoteles Araújo Carneiro  
Secretaria de Tributos Municipais  
MAT 99900288

VALIDADE, 60(SESENTA) DIAS  
QUALQUER RASURA OU EMENDA

E-mail: [financas@teixeira.pb.gov.br](mailto:financas@teixeira.pb.gov.br)  
Fone: (83) 99921-1316

Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza"  
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000  
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.866.216/0001-84

Razão Social: MARLUCE SANTOS FARIAS

Nome Fantasia: MARLUCE SANTOS FARIAS

Certidão emitida às 13:25 de 05/08/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EUPg.DnjS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARLUCE SANTOS FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.666.216/0001-84

Certidão nº: 23979435/2021

Expedição: 05/08/2021, às 13:15:57

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLUCE SANTOS FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.666.216/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

## **CERTIDÃO**

CÓDIGO: 2579.6040.1717.DD15

Emitida no dia 05/08/2021 às 13:14:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 26.666.216/0001-84

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARLUCE SANTOS FARIAS**  
**CNPJ: 26.666.216/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:42:54 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **0E46.3E51.7AF5.AF00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.668.216/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARLUCE SANTOS FARIAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTOS E FARIAS ASSESSORIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-90 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE MARIA XAVIER</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.735-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9113-5430</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 13:09:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**  
2021/000000660

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**  
AAAAAAEH

Inscrição Municipal

Inscrição Anterior

Área

**Nome Fantasia**

SANTOS E FARIAS ASSESSORIA

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

MARLUCE SANTOS FARIAS ME

**Localização do Estabelecimento**

RUA JOSE MARIA XAVIER, Nº 41, CENTRO, TEIXEIRA, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

PREPARAÇÃO DE DOC. E SERV. LSP 82.19.9-99

**CNPJ/CPF**

26.656.216/0001-81

**Atividade Secundárias**

Início da Atividade

**Título da Licença**

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Observações**

ESTE ESTABELECIMENTO ESTA LICENCIADO PARA FUNCIONAR OBEDECENDO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

*Aristoteles Araujo Carneiro*  
Aristoteles Araujo Carneiro  
Fiscal de Tributos Municipais  
Nº 09900258

ARISTOTELES ARAUJO CARNEIRO

**VISTO**

SEC. ADJUNTA DE FINANÇAS

**Validade**

31/12/2021

**MARLUCE SANTOS FARIA**

1765444259

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CPF: 1703173

020.630.394-70 21/06/2021

Nome: MARCEL MARCAL BORGES  
MARIA JOSE DOS SANTOS

07006833770 28/04/2021 20/02/2020

CRIMINAIS:

A. CAR:

*Marluce Santos Faria*

LOCAL: BRASOS, RS 01/01/2021

*[Signature]*

**PARAIBA**

1765444259

PROMIDO PLASTINCAE

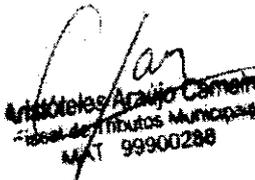


ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA

De acordo com pedido verbal de solicitado **CERTIFICO** para fins de direito e a quem interessar que após minuciosa busca nos arquivos desta municipalidade, constatou-se **A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** em nome do MARLUCE SANTOS FARIAS ME, inscrito(s) no(s) C.P.F/CNPJ: 26.666.216/0001-84, localizado no(a) Rua Jose Maria Xavier, nº 41, Centro, no município de TEIXEIRA, Estado da(e) PARAIBA, e para constar, foi expedida a presente Certidão, ressalvados os direitos da divisão Fazendária de vir a cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas posteriormente em nome do contribuinte acima identificado.

TEIXEIRA-PB, 09 de agosto de 2021

  
Aristoteles Araújo Camelo  
Fiscal de Tributos Municipais  
MAT 99900288

VALIDADE, 60(SESENTA) DIAS  
QUALQUER RASURA OU EMENDA

E-mail: [financas@teixeira.pb.gov.br](mailto:financas@teixeira.pb.gov.br)  
Fone: (83) 99921-1316

Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza"  
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000  
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil